

**2º EDITAL DE RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO 01/2013**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada a Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº Quadra 01 Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2013 para contratação e formação de cadastro reserva, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, para os seguintes cargos:

**1. DOS CARGOS E VAGAS**

- 1.1. Carga horária: 40 horas semanais para todos os cargos relacionados abaixo:  
 1.2. CR - Cadastro Reserva.

<b>VAGAS PARA CUIABÁ</b>					
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO INICIAL</b>
A01	Analista Técnico II / Supervisor Pedagógico  *Os candidatos deverão ter disponibilidade para viagens e possuir Carteira Nacional de Habilitação B.	Diploma ou Certificado de curso de Graduação em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	Elaborar, implantar e avaliar a proposta pedagógica e material didático do SENAR-AR/MT, para padronização dos eventos da Instituição, desenvolver outras atividades correlatas às suas atribuições, a critério do superior imediato.	02	R\$ 3.500,00
A02	Assistente Administrativo II / Assistente Administrativo de Educação Profissional Rural	Nível Médio completo.	Programar eventos educacionais e Analisar relatórios (educacional), verificando a conformidade das documentações com as normas institucionais, desenvolver outras atividades correlatas às suas atribuições, a critério do superior imediato.	02	R\$ 1.820,00
A03	Assistente Administrativo II / Assistente Contábil	Ensino médio técnico completo em contabilidade ou superior incompleto em ciências contábeis, a partir do 5º semestre.	Executar atividades relativas a registros, análises, classificação e conciliações contábeis, financeiras e orçamentárias, no sistema integrado e controles auxiliares, realizar atividades que envolvem escriturações fiscal, retenção na fonte (PIS, COFINS, CSLL, IRRF, I NSS, ISS), recolhimento de tributos (federais, estaduais e municipais),	01	R\$ 1.820,00

			desenvolver outras atividades correlatas às suas atribuições, a critério do superior imediato.		
A04	Analista Técnico I/ Analista de Sistemas I	Diploma ou Certificado de curso de Graduação em Ciências da Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimento em Java: Java Server Faces, framework, Spring Source, Hibernate, Primefaces. Banco de dados SQL Server Postgre SQL. PHP.	Levantar informações necessárias referentes aos processos e Instituição, documentando, homologando e desenvolvendo sistemas para manter/atualizar a automatização dos mesmos. Estruturar e manter bancos de dados necessários para o provimento das informações da Instituição.	CR	R\$ 2.500,00
A05	Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Almoxarifado	Ensino Médio	Efetuar carga e descarga dos materiais destinados ao almoxarifado; Efetuar armazenagem de materiais nos locais específicos, para garantir a organização do almoxarifado; Desenvolver outras atividades correlatas às suas atribuições a critério do superior imediato.	CR	R\$ 1.008,90
A06	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Zelar pela conservação e manutenção das dependências internas e externas do prédio; montar e desmontar as salas para os eventos.	CR	R\$ 905,00

**VAGAS PARA QUERÊNCIA**

CÓDIGO DA VAGA	CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL
B01	Auxiliar Administrativo II / Auxiliar de Aprendizagem Rural	Nível Médio completo.	Prestar serviço de apoio às Regionais, para o efetivo atendimento das áreas administrativas e financeira e área técnica (relatórios, lançamentos, organização de arquivos), desenvolver outras atividades correlatas às suas atribuições, a critério do superior imediato.	01	R\$ 1.015,00

**VAGAS PARA RONDONÓPOLIS**

CÓDIGO DA VAGA	CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL
C01	Analista Pleno Superior / Analista de Educação Profissional  *Os candidatos deverão ter disponibilidade para viagens e possuir Carteira Nacional de Habilitação B.	Diploma ou Certificado de curso de Graduação em Agronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	Supervisionar os Eventos Educacionais do SENAR-MT no Estado de Mato Grosso e desenvolver outras atividades correlatas às suas atribuições, a critério do superior imediato.	01	R\$ 3.500,00

**VAGAS PARA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CÓDIGO DA VAGA	CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL
D01	Auxiliar Administrativo II / Auxiliar de Aprendizagem Rural	Nível Médio completo.	Prestar serviço de apoio às Regionais, para o efetivo atendimento das áreas administrativas e financeira e área técnica (relatórios, lançamentos, organização de arquivos), desenvolver outras atividades correlatas às suas atribuições, a critério do superior imediato.	01	R\$ 1.015,00

O processo será conduzido e terá sua execução técnico-administrativa pela Dezorzi Consultoria Empresarial, o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas disposições legais vigentes.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher todas as condições especificadas no mesmo.
- 2.2. Não poderão ser admitidos candidatos que ocupem cargos diretivos no SENAR ou que tenham parentesco até terceiro grau (afim ou consanguíneo), do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, bem como de dirigentes da entidade. E ainda, nas mesmas condições, para empregados do SENAR/MT. Compreendem-se como parentes até o 3º grau:
  - a) Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s);
  - b) Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
  - c) Colaterais: irmão(s), primos, tios e sobrinhos.
  - d) Afins: Cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados;

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado – art. 12, incisos i e ii, e § 1º da CF);
- 3.2. Ter idade mínima de 18 anos no ato da admissão;
- 3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidato do sexo masculino);
- 3.4. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade constantes no item 1;

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. **A inscrição para o processo seletivo será efetuado,exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico [www.dezorziconsultoria.com.br](http://www.dezorziconsultoria.com.br) no período compreendido entre o dia 08 de julho de 2013 ao dia 26 de julho de 2013.
- 4.3. A inscrição será gratuita.
- 4.4. Não será admitida a inscrição de um mesmo candidato em mais de um cargo.
- 4.5. Caso identifique-se a candidatura de um mesmo candidato em duas ou mais vagas, a Dezorzi Consultoria irá considerar apenas a primeira candidatura realizada e desconsiderará todas as demais.
- 4.6. Para realizar a sua inscrição o candidato deverá acessar o site [www.dezorziconsultoria.com.br](http://www.dezorziconsultoria.com.br), clicar no banner de divulgação do processo seletivo do SENAR/MT. A partir deste procedimento o candidato será direcionado a página do Edital; no final da página encontrará o link “Faça aqui sua inscrição”.
  - 4.6.1. A vaga referente a este Edital estará divulgada conforme exemplo:

**“SENAR/MT – Nome do cargo”.**
- 4.7. No site da Dezorzi Consultoria há vagas divulgadas que não pertencem a este Edital, assim o candidato deverá estar atento a observância do exemplo citado no item 5.6.1.

- 4.8. A Dezorzi consultoria não se responsabiliza por candidatura que não cumpra rigorosamente as instruções aqui apresentadas.
- 4.9. Após localizar a vaga a qual concorrerá, deverá clicar na referida vaga, selecionar a opção “**Candidatura**” e seguir os procedimentos solicitados até a última etapa, a fim de garantir a correta realização de sua inscrição no processo seletivo.
- 4.10. As informações constantes no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, o preenchimento inadequado da inscrição, a falta de informações no currículo ou a não comprovação das mesmas serão motivos de exclusão automática do processo seletivo.
- 4.11. A Dezorzi Consultoria não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de falhas de comunicação, congestionamento de linha, problemas nos computadores do usuário ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.12. Não serão aceitas as inscrições das seguintes formas: via postal, fax e outros meios que não descritos no item 4.2 deste Edital.
- 4.13. As informações sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores deverão ser declaradas expressa e corretamente no formulário da inscrição e comprovadas por meio de diplomas, certificados, registros em carteira de trabalho e declarações, no ato da contratação.
- 4.14. A comprovação deverá ser feita por meio de cópias simples, mediante apresentação do original, para fins de autenticação, no ato da convocação para a contratação. Serão selecionados os candidatos que apresentarem a formação escolar e conhecimentos para exercer o cargo.
- 4.15. Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes a cada etapa do processo seletivo, não tendo o SENAR/MT e a Dezorzi Consultoria, a obrigação de realizar a convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste edital.
- 4.16. Todos os candidatos inscritos, receberão um e-mail de confirmação de inscrição, não havendo a remessa de correspondência física sobre a inscrição ou qualquer outra etapa do processo para o endereço dos candidatos.
- 4.17. As eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição que não forem sanadas após leitura do Edital poderão ser encaminhadas através do e-mail [duvidasenar@dezorziconsultoria.com.br](mailto:duvidasenar@dezorziconsultoria.com.br).

## **5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

- a. As provas para os cargos código A01, A02, A03 (Cuiabá) e C01 (Rondonópolis): serão aplicadas na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na sede do SENAR – AR/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado de Mato Grosso, sito à Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº Quadra 01 Setor A – Centro Político Administrativo, Fone: (65) 3928 4800, [www.sistemafamato.org.br/senar](http://www.sistemafamato.org.br/senar) na data provável de 4 de Agosto de 2013.
- b. Para as vagas B01 (Querência) e D01 (São José dos Quatro Marcos), as provas serão realizadas em suas respectivas cidades. Divulgaremos no site da Dezorzi Consultoria e do SENAR- MT o endereço do local que serão realizadas as provas.
- c. O candidato deverá comparecer ao local informado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva e Subjetiva, considerado o horário local, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta e corpo transparente) e seu documento de identificação.
- d. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

- e. O candidato deverá por sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
  - f. A inviolabilidade dos Cadernos de Redação será comprovada somente nas salas de aplicação da mesma, no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.
  - g. Somente será admitido à sala de Prova Objetiva e Subjetiva o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
  - h. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).
  - i. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
- 5.1. Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser desligados e entregues aos fiscais de sala e ficarão à vista durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Dezorzi Consultoria por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
  - 5.2. Em nenhuma hipótese o candidato poderá participar da Prova Objetiva e Subjetiva fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade, do local e do espaço físico predeterminado.
  - 5.3. Ao terminar a Prova Objetiva e Subjetiva, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala o seu Caderno da Prova Objetiva e Subjetiva.
  - 5.4. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Caderno da Prova Objetiva e Subjetiva por erro do candidato, por qualquer que tenha sido o motivo.
  - 5.5. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto da Prova de Redação, após decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma, por motivo de segurança.
  - 5.6. Dois dias antes do encerramento das inscrições a empresa organizadora, Dezorzi Consultoria, irá divulgar a lista de todos os inscritos no processo seletivo no site, de forma que assegure a todos os participantes a confirmação da sua inscrição no processo.

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 1ª etapa – Análise Curricular (Eliminatória);
- 2ª etapa – Prova Objetiva/Subjetiva (Eliminatória);
- 3ª etapa – Entrevistas (Classificatória)
- 4ª etapa – Avaliação Psicológica (Classificatória)

O processo seletivo será composto de:

### **6.1. 1ª etapa – Análise Curricular**

- 6.1.1. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando analisar a adequação do perfil dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo/função, sendo

eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os requisitos propostos no item 1.

- 6.1.2. As Informações constantes no currículo sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação do mesmo, havendo ainda a pontuação conforme os critérios da tabela a seguir:

EVENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de até 6 meses comprovada na área da vaga inscrita (até 6 meses = 0,5 ponto)	0,5
Formação Extra Curricular: cursos, congressos, seminários e fóruns com carga horária superior à 16hs, na área de interesse, estas informações deverão constar no currículo. (0,25 a cada evento, podendo chegar até 2 pontos)	2
Pós-graduação (Latu Sensu) concluída na área de interesse (1 curso=1 ponto, podendo chegar até 2 pontos)	2
Mestrado ou Doutorado concluído na área de interesse (1 curso=2 pontos, podendo chegar até 4 pontos)	4

- 6.1.3. Não serão reconhecidas experiências de estágio para comprovação da experiência profissional;
- 6.1.4. O resultado da etapa Análise Curricular será divulgado, em ordem alfabética, nos murais dos sites das Instituições: [www.sistemafamato.org.br/senar](http://www.sistemafamato.org.br/senar) e [www.dezorziconsultoria.com.br](http://www.dezorziconsultoria.com.br)
- 6.1.5. O candidato ficará obrigado a apresentar no ato da contratação, a documentação comprobatória dos eventos acima descritos.
- 6.1.6. Serão classificados para a participação na segunda etapa do processo seletivo preferencialmente 10 (dez) ou mais candidatos por vaga, até o mínimo de 5 (cinco) candidatos e máximo de 20 (vinte) candidatos, considerando o disposto no item 7.1.

## 6.2. 2ª etapa – Prova Objetiva/Subjetiva

- 6.2.1. Todos os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a Avaliação de conhecimentos (prova objetiva) e Redação (prova subjetiva);
- 6.2.2. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos que forem surpreendidos com material de consulta físico ou eletrônico ou que adotar algum tipo de conduta inadequada à circunstância;
- 6.2.3. A Dezorzi Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da avaliação de conhecimentos, nem por danos a eles causados, assim como pela guarda de qualquer objeto levado pelo candidato no local de realização das provas;
- 6.2.4. A pontuação da prova objetiva será composta por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, totalizando portanto 50 (cinquenta) pontos, conforme pesos abaixo descritos;

Avaliação de conhecimentos	Nº Questões	Peso	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática e Lógica	5	1	5
Informática	5	1	5
Conhecimentos Específicos	15	2	30

- 6.2.5. Estará desclassificado do processo seletivo, o candidato que atingir a média inferior a 50% nas questões da prova objetiva.
- 6.2.6. Realizar-se-á ainda no mesmo período, a redação (prova subjetiva) valendo 10 (dez) pontos, observado os seguintes critérios:
- 6.2.6.1. Somente será corrigida a redação dos candidatos que atingirem o mínimo de 50% de média nas questões da prova objetiva.
- 6.2.6.2. A redação deverá ser feita em letra cursiva legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e corpo transparente;**
- 6.2.6.3. Deverá compreender um mínimo de 25 linhas e máximo de 35 linhas;
- 6.2.6.4. Sua correção atenderá às competências inerentes ao desenvolvimento do tema, utilização correta do vocabulário e normas gramaticais;
- 6.2.6.5. Em caso de inexistência de texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota zero.
- 6.2.6.6. Estará desclassificado do processo seletivo, o candidato que não pontuar na redação.
- 6.2.7. O conteúdo das questões obedecerão ao conteúdo programático proposto pelo **Anexo I** deste edital.
- 6.2.8. O resultado da segunda etapa e a relação dos candidatos convocados para a terceira etapa estará disponível nos sites: [www.sistemafamato.org.br/senar](http://www.sistemafamato.org.br/senar) e [www.dezorziconsultoria.com.br](http://www.dezorziconsultoria.com.br)
- 6.3. **3ª etapa – Entrevistas.**
- 6.3.1. Serão convocados na 3ª etapa 05 (cinco) candidatos, para cada vaga disponível, que obtiverem as maiores pontuações nas etapas anteriores, e que cumprirem os requisitos dos itens 6.2.5 e 6.2.6.6. Nesta etapa os candidatos classificados serão entrevistados pelo Gestor e o responsável por cada área.
- 6.3.2. A Entrevista é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), bem como das experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato, conforme definido no perfil de competências do cargo/função.
- 6.3.3. A Entrevista será realizada individualmente.
- 6.3.4. O avaliador atribuirá pontuações relativas às competências - Comunicação, Relacionamento Interpessoal, Pro atividade e Organização - dos candidatos necessárias ao cargo, pontuando as mesmas conforme critérios a seguir:

Pontuação	Crítérios	Conceitos dos critérios
1	Frequência baixa	Tende a quase nunca apresentar o comportamento.
2	Frequência Regular	Tende a apresentar o comportamento eventualmente.
3	Frequência Boa	Tende a apresentar o comportamento muitas vezes.



#### 6.4. 4ª etapa – Avaliação Psicológica

- 6.4.1. A avaliação psicológica é um procedimento que visa identificar os traços de personalidade do candidato e permite indicar aquele cujo perfil mais se aproxima do requerido, considerando as funções que serão desenvolvidas;
- 6.4.2. Esta etapa ocorrerá logo após a entrevista, submetendo o candidato à testes definidos pela Dezorzi Consultoria e homologados pelo Conselho Federal de Psicologia que melhor se adequam às exigências de cada vaga;
- 6.4.3. Será garantida a aplicação da mesma bateria de testes à todos os candidatos de uma mesma vaga.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

O candidato para ser habilitado a participar das Etapas seguintes deverá obrigatoriamente apresentar conceito suficiente conforme especificado:

#### 7.1. Etapas eliminatórias:

1. Análise Curricular – Obdecer aos pré requisitos conforme item 1.
2. Prova Objetiva/Subjetiva – Somente serão aprovados os candidatos que atingirem a média de 50% nas questões da prova objetiva e que pontuarem na prova subjetiva.

#### 7.2. Etapas Classificatórias:

1. Análise Curricular – 0 a 9,5 pontos.
2. Prova Objetiva/Subjetiva – 25 a 60 pontos.
3. Entrevista – 04 a 12 pontos

#### 7.3. Em caso de **empate**, serão considerados como critérios, para desempate, na seguinte ordem:

1. Melhor resultado na Prova Objetiva/Subjetiva;
2. Histórico curricular que melhor atenda ao perfil do cargo/função.

#### 7.4. Será convocado para assumir o cargo o candidato que, cumulativamente, possuir a melhor nota final.

#### 7.5. Ficará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo, qualquer que seja a alegação.

### 8. DOS RECURSOS

#### 8.1. Eventuais recursos serão admitidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos classificados na segunda Etapa e serão admitidos única e exclusivamente para a Prova Objetiva e Subjetiva.

- 8.1.1. Recursos em relação aos resultados da 1ª, 3ª e 4ª Etapa (Análise Curricular bem como da Entrevista e Avaliação Psicológica), vez que os critérios adotados nessas Etapas abrangem aspectos objetivos, como escolaridade, formação e experiência, mas também outros critérios utilizados pelos profissionais cuja experiência em recrutamento e seleção possam considerar adequados, havendo a necessidade de optar por um candidato em detrimento de outro até o limite máximo de candidatos por vaga conforme item 6.1.6., tudo no interesse do melhor atendimento às necessidades do SENAR-AR/MT.

- 8.1.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados no endereço da Dezorzi Consultoria, sito à Rua Jornalista Roberto Jaques Brunini, Qd. 2, Nº 3, bairro Jardim Europa, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na forma de requerimento, conforme modelo no Anexo II deste Edital e deverão ter todos os seus campos devidamente preenchidos, sob pena de não ser considerado o recurso.
- 8.1.3. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados conforme modelo e os fundamentos do pedido.
- 8.1.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

## **9. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL**

- 9.1. No momento da contratação devem ser apresentados os seguintes documentos:
- 9.1.1. Somente originais – 2 (duas) fotos 3x4 identificadas, exame admissional feito por empresa conveniada ao SENAR/MT e com o parecer apto para contratação; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 9.1.2. Originais e cópias – Documento de identificação nacionalmente aceito, com foto; CPF; Título de Eleitor; Comprovantes de votação; Comprovante de residência atualizado com CEP (luz, água e telefone fixo); Certidão de casamento; Certidão de nascimento dos filhos; Cartão do PIS; Certificado de Reservista ou Incorporação; Comprovante de escolaridade (graduação, especializações se houver), Certificados de cursos; Certificados de idiomas; Registros em carteira de trabalho e declarações.
- 9.2. Aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo SENAR/MT.
- 9.3. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.;
- 9.4. O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pela gerência responsável, quando, então, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Os testes referentes às etapas serão realizados seguindo o cronograma abaixo:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>ETAPAS</b>
08 a 26/07/2013	18:00	Período de Inscrições
08 a 26/07/2013	-	Análise Curricular
29/07/2013	14:00	Divulgação dos Aprovados para a 2ª Etapa.
04/08/2013	08:00	Apliação das Provas Objetiva / Subjetiva
12/08/2013	14:00	Divulgação dos Classificados para a 3ª e 4ª Etapa
13 a 16/08/2013	08:00 às 17:00	Entrevista / Avaliação Psicológica
20/08/2013	14:00	Divulgação da Classificação Final dos Candidatos

- 10.2. O resultado de cada etapa classificatória será divulgado nos sites [www.sistemafamato.org.br/senar](http://www.sistemafamato.org.br/senar) e [www.dezorziconsultoria.com.br](http://www.dezorziconsultoria.com.br) conforme calendário acima.
- 10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados na internet no endereço eletrônico [www.sistemafamato.org.br/senar](http://www.sistemafamato.org.br/senar) e [www.dezorziconsultoria.com.br](http://www.dezorziconsultoria.com.br).
- 10.4. O SENAR/MT se reserva o direito de cancelar a vaga em qualquer Etapa do recrutamento e seleção;
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do SENAR/MT;
- 10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Tiago Mattosinho Corrêa**  
Superintendente do SENAR-AR/MT  
Cuiabá-MT, 8 de julho de 2013.

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Conteúdo Geral – Comum a todos os cargos:

- 1.1. **Língua Portuguesa** – Compreensão e interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Homônimos e Parônimos; Concordância Verbal e Nominal; Figura de Linguagem; Ortografia. Pontuação. Acentuação. Vícios de linguagem.
- 1.2. **Matemática e Lógica** – Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.
- 1.3. **Informática** – Utilização do Sistema Operacional Windows. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, WordPad). Utilização: Processador de Textos Microsoft Word e Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader. Noções básicas de Internet.

#### 2. Conteúdo específico para todos os cargos:

Concepção e finalidade do Sistema S.

Lei 8.315 de 23 de dezembro de 1991

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8315.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8315.htm)

DECRETO 566 DE 10 de junho de 1992

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=136492>

Regimento Interno do SENAR

[http://www.senar.org.br/sites/default/files/senar/Regimento\\_Interno\\_Atualizacoes\\_em\\_05\\_03\\_2009.pdf](http://www.senar.org.br/sites/default/files/senar/Regimento_Interno_Atualizacoes_em_05_03_2009.pdf).

#### 3. Conteúdo específico de cada cargo:

##### 3.1. **Analista Técnico II / Supervisor Pedagógico**

Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008. O que é Educação (Brandão 1985). Andragogia – Educação de Adultos. Os quatro pilares da educação. Alfabetização e Letramento, níveis da evolução da escrita (Emilia Ferreiro e Paulo Freire). Planejamento de Ensino e Avaliação (Santanna). Educação Profissional – Legislação Básica (Ministério da Educação 2001).

##### 3.2. **Assistente Administrativo II / Assistente Administrativo de Educação Profissional Rural**

Introdução a Administração; Técnicas de Arquivo e Protocolo; Rotinas administrativas; Saúde e Segurança no Trabalho; Ética Profissional; Noções de Legislação Trabalhista; Noções de Logística.

##### 3.3. **Assistente Administrativo II / Assistente Contábil**

Noções gerais de contabilidade; Princípios e conceitos de Receitas, Despesas e Custos; Conceitos das contas patrimoniais; Noções de regime de caixa e de competência; Ética profissional.

##### 3.4. **Auxiliar Administrativo II / Auxiliar de Aprendizagem Rural**

Noções de rotinas administrativas; Ética Profissional; Noções de Legislação Trabalhista; Noções de Logística.

##### 3.5. **Analista Pleno Superior / Analista de Educação Profissional**

Administração Rural; Metodologia de educação voltada para o homem do campo; Gestão de Projetos (Elaboração, implementação e coordenação).

##### 3.6. **Analista Técnico I / Analista de Sistemas I**

Noções sobre Java: Java Server Faces, framework, Spring Source, Hibernate, Primefaces. Banco de dados SQL Server Postgre SQL. PHP e ERP.

- 3.7. **Auxiliar Administrativo/ Auxiliar de Almojarifado**  
Noções sobre Almojarifado e logística; Ética Profissional; Rotinas Administrativas.
- 3.8. **Auxiliar de Serviços Gerais**  
Para esta função cairá somente as questões descritas no item 1 (Conteúdo Geral) e 2 (Conteúdo específico para todos os cargos) deste Edital.

**ANEXO II**

**RECURSO DA PROVA OBJETIVA/ SUBJETIVA.**

Orientações:

1. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no endereço eletrônico [www.dezorziconsultoria.com.br](http://www.dezorziconsultoria.com.br), coletivamente.

A Dezorzi Consultoria:

Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Cargo concorrido:	
Cidade:	
Fundamentação do recurso:	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:	